

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 29616/2025-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 23/01/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor MARX WEBER FERREIRA BARBOSA, Analista de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 12/01/2026 a 10/02/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 80/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**:

- I - Marcus Fábio de Castro Albuquerque, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística – GESTOR;
- II - Theófilo Maciel Melo, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia – GESTOR;
- III - Herson de Aquino Nery, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação – FISCAL;
- IV - Luis Carlos Linhares Pinheiro, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação – FISCAL.